



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 043/2013

AUTORIA: Vereador

Fabio de Andrade Amorim Silva

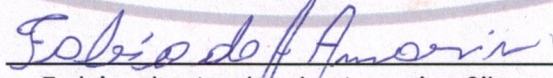
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que os ônibus da Secretaria de Educação busquem os alunos Indígenas nas aldeias do Rio Novo e Bacurizal.

JUSTIFICATIVA

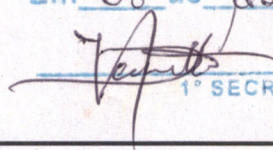
Justifico a presente indicação, porque esses alunos estão sem estudar, e não tem como eles virem pra cidade, e que se tomem providencias de buscá-los ou colocar escolas nas aldeias.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de abril de 2013.


Fabio de Andrade Amorim Silva
Vereador(PSC)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 de Abril 2013


1º SECRETÁRIO